



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 181/25 de 15.01.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor de 05 (cinco) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) ao funcionário **Willian Mota Becker**, Ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos - Nível 9**, do Quadro de Pessoal Contratado do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**, para gozá-las nos dias **15, 16, 17, 30, e 31 de janeiro de 2025**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 216/24 de 23.01.24, restando 05 (cinco) dias para futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda